Anexo B

PRÉ-AVALIAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024	
TÉCNICO RESPONSÁVEL (FR):	
Joyce Gonçalves Souza	
MUNICÍPIO/CONSÓRCIO:	**Nº OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO PLEITO / DATA:**
Rio Casca/MG	Ofício n° 006/2024, de 27 de fevereiro de 2024
PRESTADOR DO SERVIÇO:	
Prefeitura Municipal de Rio Casca/MG	
DESCRIÇÃO DO PLEITO:	
Execução de Recuperação Ambiental do antigo “lixão” de Rio Casca – MG	
JUSTIFICATIVA DO PLEITO:	
O município de Rio Casca possui uma área que foi utilizada por aproximadamente 20 anos para disposição final inadequada de resíduos sólidos. Com o objetivo de recuperar essa área, o município identificou a necessidade de executar o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, atualmente em elaboração.	
VALOR PLEITEADO:	
R$ 838.024,49	
LOCALIDADES ATENDIDAS:	
Não se aplica	
Possui PMSB/PGIRS elaborado de acordo com a Lei 11.445/2007, atualizada pela Lei 14.026/2020?	
(x) Sim, aprovado pela Lei nº 2.065/2021	( ) Não
Pleito vinculado ao PMSB/PGIRS?	
(x) Sim, produto/página do PMGIRS Pág. 26 e Pág. 54.	( ) Não
O município possui instrumento de cobrança pelo serviço instituído (tarifa, taxa)?	
(x) Sim, Lei nº 1887/2016	( ) Não
O município solicitou apoio técnico da Fundação Renova para elaboração do pleito?	
(x) Sim	( ) Não
ÁREA DO PLEITO:	
( ) esgotamento sanitário	(X) resíduos sólidos
CLASSIFICAÇÃO DO ESCOPO DO PLEITO	
( ) 8.1	Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Planos Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), estudos de viabilidade para gestão de resíduos sólidos, estudos ambientais para licenciamento ambiental de ações vinculadas ao escopo do Programa e elaboração e/ou revisão de Planos

DS
JGS

	de Coleta Seletiva
( ) 8.2	Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia
(x) 8.3	Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos
( ) 8.4	Aquisição de terreno (compra e venda, desapropriação judicial ou com acordo), indenização de faixa de servidão
( ) 8.5	Aquisição de equipamentos para gestão de resíduos sólidos
( ) 8.6	Gerenciamento de obras, assessoria para fiscalização de obras, assessoria para realização de regularização ambiental, assessoria para regularização fundiária, assessoria para implantação de plano de coleta seletiva

Os documentos apresentados pelo município atendem ao Regulamento do Programa?	
(x) Sim	( ) Não
RECURSOS FINANCEIROS (Deliberação CIF nº 43)	
( ) esgotamento sanitário	(x) resíduos sólidos
TETO PARA ÁREA DO PLEITO	R$787.832,18
CORREÇÃO IPCA	R$322.416,43 (atualizado em janeiro/2024)
UTILIZADO DO TETO	R$ 268.074,83
UTILIZADO DO IPCA	R$0,00
DISPONÍVEL DO TETO	R$519.757,35
DISPONÍVEL DO IPCA	R$322.416,43 (atualizado em janeiro/2024)
VALOR PLEITEADO	R$ 838.024,49
VALOR PLEITEADO DO TETO	R$519.757,35
VALOR PLEITEADO DO IPCA	R$ 318.267,14
SALDO DO TETO	R$0,00
SALDO DO IPCA/MÊS REFERÊNCIA	R$4.149,29 (atualizado em janeiro/2024)

Análise Técnica

O valor alocado para ações de resíduos sólidos urbanos – RSU para o município de Rio Casca, conforme Deliberação CIF n° 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R$787.832,18 e o município possui dois pleitos aprovados para ações de resíduos sólidos, sendo:

- ✓ Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI), no valor de R$118.174,83 *(valor destinado ao consórcio CIMVALPI)*;

DS
JGS

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão de Rio Casca/MG, no valor de R$149.900,00.

O município de Rio Casca realizava a disposição final dos resíduos sólidos urbanos em uma área de 21,78 ha, que foi utilizada para essa finalidade por aproximadamente vinte anos. No ano de 2019, o município encerrou as atividades de disposição final nessa área e iniciou o envio dos resíduos para disposição final no aterro sanitário da União Recicláveis, no município de Leopoldina/MG.

Com o obejtivo de realizar a recuperação ambiental da área, minimizando os impactos da disposição final dos resíduos, o município solicitou o pleito para contratação de empresa especializada para elaborar um plano de recuperação de áreas degradadas, aprovado pela deliberação nº 672/2023 e alterado pelo ofício FR.2023.1744.

De modo a efetivar a ação em sua totalidade, pensando na minimização dos impactos ambientais causados pela disposição dos resíduos no local, bem como promover à aceleração do processo de restituição de seu ecossistema, a gestão municipal decidiu pela utilização do saldo de recurso disponível no programa, com a contratação de empresa para executar a obra de recuperação da área, cujo projeto está em elaboração.

Diante do exposto, o município de Rio Casca solicitou novo pleito para “Execução de Recuperação Ambiental do antigo “lixão” de Rio Casca – MG”, no valor de R$ 838.024,49.

E para isso apresentou os documentos a seguir:

- Ofício n° 006/2024, de 27 de fevereiro de 2024;
- Declaração de Sustentabilidade dos Sistemas de Esgotamento Sanitário / Resíduos Sólidos (Anexo D);
- Declaração de Compromisso de Não Sobreposição de Ações (Anexo E).

Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos são realizados pela Prefeitura Municipal de Rio Casca. O pleito solicitado pelo município está aderente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme detalhado no Quadro 11 - Programas, Projetos e Ações para o SMRS do município de Rio Casca, Projeto 3 - Proteção e recuperação das antigas áreas de disposição inadequada, página 54, que prevê a recuperação dos pontos mais degradados e ampliação da área de vegetação.

Para solicitação do pleito em questão, o município de Rio Casca solicita o valor de R$ 838.024,49 proveniente do saldo do teto de RSU e de correção de IPCA – RSU.

Sendo assim, considerando a aprovação do pleito em questão, a distribuição de recursos para ações de resíduos sólidos no município de Rio Casca se dará da seguinte forma:

Quadro resumo – RSU	
Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI)	R$118.174,83 (valor destinado ao consórcio CIMVALPI);
Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão de Rio Casca/MG	R$149.900,00
Novo pleito: Execução de Recuperação Ambiental do antigo "lixão" de Rio Casca – MG	**R$ 838.024,49**
Saldo – Teto RSU	R$0,00
Saldo – Correção IPCA RSU	R$4.149,29 (atualizado em janeiro/2024)

Considerando que há possibilidade de ocorrências de índice de IPCA negativo e que caso o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do município.

A documentação encaminhada pelo município atende aos requisitos da Nota Técnica n° 121 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF n° 614, de 16 de setembro de 2022, em seu Anexo C, conforme item "8.3 – Execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU)".

Governador Valadares, 01 de março de 2024

Local e data

DocuSigned by:
Joyce Goncalves Souza
EC7E373E0400473...

Técnico Responsável
Fundação Renova